

## **Objetivo**

Financiamento de até R\$ 20 milhões por operação e de até R\$ 150 milhões por cliente para aquisição de máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética ou que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa.

# Quem pode solicitar?

- MEIs, micro, pequenas e médias empresas
- Empresas de grande porte e Administração Pública
- > Produtores rurais
- Transportadores autônomos de carga
- > Pessoas físicas associadas a cooperativa de transporte rodoviário de cargas
- > Fundações, associações e cooperativas
- > Pessoas físicas e condomínios (somente itens específicos)

#### Exemplos de itens financiáveis

## Energia

- Solar: sistemas geradores fotovoltaicos – Tipo A
- > Eólica: aerogeradores de até 100kW
- > Aquecimento de água: aquecedores/coletores solares
- > Serviços de instalação dos itens acima

#### Mobilidade

- > Ônibus e caminhões elétricos, híbridos ou a gás (completos e chassis)
- > Ônibus e caminhões movidos exclusivamente a biocombustível
- > Veículos comerciais leves elétricos ou híbridos¹
- Carros de passeio elétricos ou híbridos¹
- Motocicletas, bicicletas, triciclos e patinetes elétricos¹
- Elegível somente para atividades econômicas relativas a aluguel (diária e compartilhamento) e frotas (logística e serviços)

#### Infraestrutura

- > Equipamentos de recarga
- Infraestrutura para geração e abastecimento de hidrogênio
- Equipamentos para abastecimento de gás veicular
- > Baterias de tração e células de combustível
- Bens de informática e automação que cumpram o Processo Produtivo Básico (PPB) e que apresentem tecnologia nacional

# Capital de giro associado

Até 30% do valor financiado (com exceção de pessoas físicas e condomínios).

Os itens devem ser novos, nacionais, cadastrados e habilitados no BNDES.

Confira aqui a lista dos itens credenciados.

# Condições financeiras

## Taxa de juros

<u>Custo financeiro</u>: **TLP, Selic ou Taxa Fixa do BNDES (TFB)** 

+

Remuneração básica do BNDES: 0,95% a.a.

+

Remuneração do agente financeiro: até 3,5% a.a

#### **Prazos**

Até 10 anos com carência de até 2 anos

Participação do BNDES Até 100%

#### Garantia

Negociada entre instituição financeira e cliente com possibilidade de utilização do BNDES FGI

Saiba mais em bndes.gov.br/ bndes-finame-baixo-carbono

#### **Central de Atendimento BNDES**

www.bndes.gov.br/faleconosco

#### **Ouvidoria do BNDES**

www.bndes.gov.br/ouvidoria

- youtube.com/bndesgovbr
- twitter.com/bndes
- slideshare.net/bndes
- f facebook.com/bndes.imprensa
- in linkedin.com/company/bndes
- instagram.com/bndesgovbr

www.bndes.gov.br

Editado pelo Departamento de Comunicação







